



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 001/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4.0

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	11
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	22
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	23
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	23
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR GÊNERO.....	23
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	24
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	25
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	26
7.	BENEFÍCIOS.....	26
8.	APONTAMENTOS	27
9.	RECOMENDAÇÕES	30

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório **FP_FOLHAOS**.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maio	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

SEDE 4.0

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 539,64
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	24	R\$ 104.093,67
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2023	2	R\$ 459,74
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	2	R\$ 781,20
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	1	R\$ 27,01
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	1	R\$ 135,05
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	1	R\$ 181,10
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	1	-R\$ 38,85
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	9	-R\$ 1.408,71
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	23	-R\$ 10.004,87
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$ 31,84
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$ 106,02
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	24	R\$ 20.603,68
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$ 14,59
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$ 48,56
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	24	R\$ 9.438,73
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$ 14,58
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$ 48,57
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	24	-R\$ 8.582,55

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 104.769,85

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 20.741,54

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 9.501,88

Total a Ratear entre os objetos 135.013,27

OBJETO 12 CAP 4.0 - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
---	--	--	--	--	--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2022	1	-R\$ 77,50
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	1	-R\$ 2.324,93
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	-R\$ 2.324,93
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	-R\$ 2.324,93
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	-R\$ 2.324,93
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	-R\$ 2.324,93
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	-R\$ 2.324,93
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	6	-R\$ 20.411,25
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	30	-R\$ 72.143,36
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2022	1	R\$ 706,38
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	16	R\$ 20.345,30
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2023	13	R\$ 21.407,53
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2022	1	R\$ 941,84
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	16	R\$ 65.381,35
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2023	13	R\$ 77.465,67
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2023	1	-R\$ 53,64
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3055	13 SALARIO	01/12/2022	1	-R\$ 1.672,67
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	1	-R\$ 8,08
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	1	-R\$ 242,40
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	1	-R\$ 242,40
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	-R\$ 260,40
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	6	-R\$ 798,56
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	14	-R\$ 1.085,00
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	-R\$ 4,01
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	4	-R\$ 387,02
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	24	R\$ 418,69
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2022	1	-R\$ 20,83
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	4	-R\$ 1.780,28
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2023	24	R\$ 2.826,03

82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2023	4	R\$	12.355,54
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2023	1	R\$	17,06
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	1	-R\$	48,60
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	1	-R\$	108,66
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3180	GRAT TITULA MED	01/02/2023	1	-R\$	353,67
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3182	GRAT FIXA MED	01/03/2023	1	-R\$	900,00
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	1	R\$	9,30
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	1	R\$	139,50
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2022	1	R\$	139,50
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	1	R\$	139,50
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	2	R\$	252,42
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	4	R\$	390,43
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2023	29	-R\$	3.349,27
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	16	R\$	23.595,03
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2023	5	-R\$	354,66
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	R\$	53,64
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	209,24
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	-R\$	209,24
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	209,24
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	-R\$	231,06
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	381,60
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$	232,68
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	17	-R\$	304,69
82	RES_SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	30	-R\$	4.451,32

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	88.388,13
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	6.175,43

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	2	R\$ 6.702,14
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	2	R\$ 8.407,09
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	3	R\$ 7.799,49
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	3	R\$ 4.352,32
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	4	R\$ 11.197,34
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1713	R\$ 6.305.073,46
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2023	122	R\$ 30.802,58
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	1	R\$ 332,15
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	6	R\$ 1.496,27
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	62	R\$ 13.592,72
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2023	17	R\$ 75.356,62
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	2	R\$ 307,04
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	4	R\$ 614,08
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	3	R\$ 460,04
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	3	R\$ 347,20
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	6	R\$ 1.406,16
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1487	R\$ 401.380,56
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	1	R\$ 99,74
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	1	R\$ 72,21
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	6	R\$ 221,67
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	62	R\$ 4.136,91
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	1	R\$ 498,68
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/04/2023	172	R\$ 19.428,70
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2023	1	R\$ 1,87
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/04/2023	11	R\$ 6.820,67
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/11/2022	5	R\$ 5.585,84
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/02/2023	1	R\$ 1.515,70
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/04/2023	12	R\$ 12.686,27
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/04/2023	17	R\$ 50.018,12
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2023	20	R\$ 24.328,60
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/04/2023	13	R\$ 29.556,15
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/04/2023	5	R\$ 4.561,60
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/04/2023	3	R\$ 1.562,40

82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	1	R\$	48,60
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	3	R\$	1.030,20
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	1	R\$	108,66
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	2	R\$	144,88
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	8	R\$	1.231,48
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3180	GRAT TITULA MED	01/03/2023	1	R\$	505,24
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3180	GRAT TITULA MED	01/04/2023	42	R\$	118.224,78
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/04/2023	25	R\$	31.383,81
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3182	GRAT FIXA MED	01/04/2023	18	R\$	27.000,00
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3184	GRAT REG MED	01/04/2023	1	R\$	1.515,70
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2022	1	-R\$	139,50
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	1	-R\$	139,50
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	1	-R\$	139,50
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	3	-R\$	212,90
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	467	-R\$	56.114,72
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	1430	-R\$	649.383,90
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$	117,56
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	7	R\$	2.474,42
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	4	R\$	1.772,31
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	3	R\$	1.622,66
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	5	R\$	1.300,47
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	15	R\$	2.912,85
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1729	R\$	1.399.812,61
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	53,86
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	7	R\$	1.133,54
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	4	R\$	811,91
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	3	R\$	743,35
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	5	R\$	595,76
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	15	R\$	1.334,41
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1713	R\$	632.627,95
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	2	-R\$	772,95
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	4	-R\$	948,98
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	3	-R\$	858,75
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	4	-R\$	420,70
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	23	R\$	4.891,87
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1706	-R\$	599.142,72

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 7.155.169,62
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 1.221.218,49
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 561.944,16

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 215.807,01
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 535.247,86
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 112.936,41
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 19.580,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 883.571,28
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 135.013,27
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 4.0 - XXXXXX	R\$ 10.039.129,52
--	--------------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	28.595,97
	01/01/2023	R\$ 10.486,04
	01/02/2023	R\$ 8.376,31
	01/03/2023	R\$ 19.005,92
	01/04/2023	R\$ 9.972.665,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		59.086.721,21	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,33%		197.579,62
SEDE 3.3	0,65%		386.025,03
SEDE 4.0	0,23%		135.013,27
SEDE 1.0	0,26%		153.582,30
TOTAL	1,48%		872.200,22
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.3 - XXXXXX	44,26%		386.025,03
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.3 - 8848	22,65%		197.579,62
CAP 4.0 - XXXXXX	15,48%		135.013,27
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 1.0 - XXXXXX	17,61%		153.582,30
TOTAL	100,00%		872.200,22

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 19/04/2023 às 17:55 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE-4.0	25	107.311,55	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	6	15.163,38	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	5	10.987,85	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	3	9.324,03	3.108,01
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	2	16.816,90	11.466,07
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	1	1.400,00	1.400,00
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	2	6.435,76	3.217,88
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	1	4.796,43	4.796,43
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.040,12	7.040,12
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
CAP-4.0	1.713	6.305.073,46	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	5	11.624,65	2.324,93
APRENDIZ (SPDM)	38	23.245,74	611,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	3.487,40	1.743,70
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	6	20.266,20	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	68	105.400,00	1.550,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	4.796,43	4.796,43
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	1	21.500,00	21.500,00
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	2	12.790,00	7.000,00
DENTISTA (SPDM)	39	237.204,24	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	10	60.237,96	6.082,16

FARMACEUTICO (SPDM)	22	133.807,52	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	6	20.266,20	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (SPDM)	4	18.529,10	5.790,34
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	2	20.248,73	13.499,15
MEDICO ORTOPEDIA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	5	37.284,06	7.928,30
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	14.475,86	4.342,76
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	8	46.322,72	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	9	43.427,58	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	2	7.237,93	4.342,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	57	87.780,00	1.540,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	15	34.873,95	2.324,93
MEDICO RESPONSVEL TECNICO (SPDM)	1	15.157,00	15.157,00
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	29	67.422,97	2.324,93
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	175	406.862,75	2.324,93
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	107	650.791,12	6.082,16
ENFERMEIRO RT (SPDM)	19	115.561,04	6.082,16
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	24	199.028,56	10.000,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	38	58.900,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	1	1.550,00	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	142	1.616.500,41	15.157,17
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	18	41.848,74	2.324,93
SANITARISTA (SPDM)	7	37.637,21	5.790,34
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	97	133.627,20	1.377,60
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1	2.059,20	2.059,20
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	722	1.878.866,40	2.604,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (SPDM)	6	14.225,70	2.370,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (SPDM)	4	9.544,44	2.386,11
ASSISTENTE DIVISAO III (SPDM)	1	3.500,00	3.500,00
ASSISTENTE DIVISAO II (SPDM)	3	9.000,00	3.000,00
ASSISTENTE DIVISAO I (SPDM)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR TECNICO DIVISAO III (SPDM)	1	9.951,46	9.951,46
MEDICO SANITARISTA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
ASSESSOR TECNICO DIVISAO (SPDM)	1	6.200,00	6.200,00
ASSISTENTE COORDENACAO III (SPDM)	1	5.600,00	5.600,00
ASSESSOR TECNICO SAUDE III (SPDM)	1	9.951,46	9.951,46
ARTETERAPEUTA (SPDM)	1	4.342,76	4.342,76
ASSESSOR TECNICO SAUDE II (SPDM)	1	8.440,45	8.440,45
ASSESSOR FINANCEIRO (SPDM)	1	4.200,00	4.200,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP-4.0	17	75.356,62	
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	1	3.155,57	3.155,57
FARMACEUTICO (SPDM)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	2	4.649,86	2.324,93
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	2	12.164,32	6.082,16
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	3	30.314,18	15.157,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	1	2.324,93	2.324,93
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	7	16.665,60	2.604,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE-4.0	88.971,18	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	13.424,77	
01/04/2023	13.277,29	21
SALARIO	15.163,38	6
IRRF	-183,74	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-454,89	3
INSS	-1.247,46	6
01/06/2022	147,48	3
HORA EXTRA DIURNA	135,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,01	1
INSS	-14,58	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	10.292,39	
01/04/2023	9.840,17	19
SALARIO	10.987,85	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-97,85	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,55	3
INSS	-914,68	5
01/03/2023	452,22	3
SALARIO	539,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-38,85	1
INSS	-48,57	1
SELECIONADOR (SPDM)	8.113,43	
01/04/2023	8.113,43	10
SALARIO	9.324,03	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
IRRF	-195,28	3
INSS	-828,84	3
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	13.288,88	
01/04/2023	13.288,88	8
SALARIO	16.816,90	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
REEMBOLSO VR	181,10	1
INSS	-1.452,51	2
IRRF	-2.486,48	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	1.683,46	
01/04/2023	1.683,46	4
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-153,34	1
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	2.846,29	
01/04/2023	2.846,29	3
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-84,88	1
INSS	-289,84	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	5.695,86	
01/04/2023	5.686,52	6
SALARIO	6.435,76	2
IRRF	-170,32	2
INSS	-578,92	2
01/06/2022	9,34	3
HORA EXTRA DIURNA	8,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,77	1
INSS	-1,28	1
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	12.788,25	
01/04/2023	12.788,25	4
SALARIO	17.000,00	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-3.564,40	1
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	8.598,41	
01/04/2023	8.598,41	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.990,44	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO (SPDM)	3.679,88	
01/04/2023	3.679,88	4
SALARIO	4.796,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
IRRF	-331,09	1
INSS	-497,67	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.384,90	
01/04/2023	5.384,90	3
SALARIO	7.040,12	1
INSS	-811,79	1
IRRF	-843,43	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.174,66	
01/04/2023	3.174,66	3
SALARIO	3.660,00	1
IRRF	-142,82	1
INSS	-342,52	1

CAP-4.0	5.908.533,49	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	11.125,45	
01/04/2023	11.125,45	24
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
IRRF	-175,40	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-558,00	4
INSS	-1.067,80	5
APRENDIZ (SPDM)	29.647,48	
01/04/2023	29.720,88	154
SALARIO	23.245,74	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.895,20	38
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.394,60	38
INSS	-2.485,20	38
01/03/2023	-73,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-73,40	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3.477,30	
01/04/2023	3.477,30	8
SALARIO	3.487,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-209,24	2
INSS	-321,66	2
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	21.340,83	
01/04/2023	21.340,83	29
SALARIO	20.266,20	6
SALARIO MATERNIDADE	3.155,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-563,28	3
IRRF	-1.010,88	7
INSS	-2.069,18	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	109.544,93	
01/04/2023	108.994,57	269
SALARIO	105.400,00	68
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.186,40	66
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
ADICIONAL NOTURNO	81,06	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	24,67	3
IRRF	-18,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.115,00	55
INSS	-9.713,84	68
01/03/2023	550,36	3
SALARIO	516,67	1
REEMBOLSO VR	72,44	1
INSS	-38,75	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3.896,09	
01/04/2023	3.896,09	5
SALARIO	4.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
IRRF	-338,82	1
INSS	-534,13	1

COORDENADOR MEDICO (SPDM)	16.291,67	
01/04/2023	16.291,67	5
SALARIO	21.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.821,38	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	10.394,32	
01/04/2023	10.394,32	8
SALARIO	12.790,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-1.400,62	2
INSS	-1.515,86	2
DENTISTA (SPDM)	196.156,02	
01/04/2023	195.441,89	163
SALARIO	237.204,24	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.155,60	39
GRAT TITULA NAO MED	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	4
ADICIONAL NOTURNO	126,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	38,50	1
IRRF	-26.411,48	39
INSS	-28.037,26	39
01/03/2023	714,13	1
INSS	714,13	1
ENFERMEIRO (SPDM)	52.451,64	
01/04/2023	51.369,43	55
SALARIO	60.237,96	10
ADICIONAL NOTURNO	2.765,66	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	841,73	7
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-7.564,62	10
IRRF	-7.745,17	10
01/03/2023	1.082,21	9
ADICIONAL NOTURNO	1.096,01	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	162,37	3
INSS	-176,17	3
FARMACEUTICO (SPDM)	115.680,13	
01/04/2023	114.966,00	96
SALARIO	133.807,52	22
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.728,80	22
GRAT TITULA NAO MED	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-729,86	2
INSS	-15.873,95	22
IRRF	-15.954,71	23
01/03/2023	714,13	1
INSS	714,13	1
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	19.843,31	
01/04/2023	19.090,71	25

SALARIO	20.266,20	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-898,58	6
INSS	-2.069,18	6
01/03/2023	752,60	2
INSS	752,60	2
FONOAUDIOLOGO (SPDM)	16.134,39	
01/04/2023	16.134,39	17
SALARIO	18.529,10	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.024,24	4
REEMBOLSO VR	54,33	1
IRRF	-1.431,13	4
INSS	-2.042,15	4
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	5.366,11	
01/04/2023	5.366,11	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-807,57	1
IRRF	-836,30	1
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	15.575,16	
01/04/2023	15.575,16	8
SALARIO	20.248,73	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.684,79	2
IRRF	-3.509,58	2
MEDICO ORTOPEDIA (SPDM)	5.366,11	
01/04/2023	5.366,11	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-807,57	1
IRRF	-836,30	1
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	5.366,11	
01/04/2023	5.366,11	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-807,57	1
IRRF	-836,30	1
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	30.614,70	
01/04/2023	29.737,48	18
SALARIO	37.284,06	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
INSS	-3.402,77	4
IRRF	-5.185,41	5
01/03/2023	877,22	1
INSS	877,22	1
NUTRICIONISTA (SPDM)	13.849,40	
01/04/2023	13.849,40	18
SALARIO	14.475,86	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-622,60	4

INSS	-1.505,20	4
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	38.787,20	
01/04/2023	38.787,20	34
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
GRAT TITULA MEST	579,03	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-4.960,32	8
INSS	-5.467,30	8
PSICOLOGO (SPDM)	37.544,33	
01/04/2023	37.544,33	39
SALARIO	43.427,58	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.343,60	9
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-3.495,67	9
INSS	-4.843,50	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	6.550,20	
01/04/2023	6.550,20	9
SALARIO	7.237,93	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
IRRF	-369,93	2
INSS	-752,60	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	103.881,62	
01/04/2023	103.881,62	220
SALARIO	87.780,00	57
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	29.164,80	56
REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
GRAT PLANTAO EXTRA	1,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.342,80	47
INSS	-9.411,86	57
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	31.796,64	
01/04/2023	31.796,64	45
SALARIO	34.873,95	15
IRRF	-231,66	15
INSS	-2.845,65	15
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	16.905,40	
01/04/2023	16.905,40	7
SALARIO	15.157,00	1
GRAT TITULA MED	3.031,40	1
GRAT RESP TEC MED	3.031,40	1
GRAT REG MED	1.515,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-5.213,28	1
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	64.626,61	
01/04/2023	64.626,61	139
SALARIO	67.422,97	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.551,60	29
IRRF	-946,22	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.208,50	23

INSS	-6.193,24	29
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	382.954,32	
01/04/2023	373.256,21	527
SALARIO	406.862,75	175
SALARIO MATERNIDADE	4.649,86	2
IRRF	-5.057,15	175
INSS	-33.199,25	175
01/03/2023	2.232,27	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,56	1
01/02/2023	2.232,27	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,56	1
01/01/2023	2.232,27	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,56	1
01/12/2022	2.210,76	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-217,07	1
01/11/2022	790,54	5
SALARIO	619,98	1
REEMBOLSO VR	108,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	64,64	1
REEMBOLSO VT	48,60	1
INSS	-51,34	1
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	580.809,98	
01/04/2023	554.975,51	486
SALARIO	650.791,12	107
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.602,40	106
GRAT TITULA NAO MED	23.112,17	19
SALARIO MATERNIDADE	12.164,32	2
REEMBOLSO CRECHE	3.677,92	16
GRAT PRECEPTORIA ENF	3.649,28	4
GRAT TITULA MEST	1.216,44	2
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
ADICIONAL NOTURNO	821,90	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	250,14	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.680,92	9
INSS	-79.957,63	107
IRRF	-86.888,06	109
01/03/2023	7.056,69	5
SALARIO	6.082,16	1
INSS	714,13	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

01/02/2023	1.943,45	6
SALARIO	2.027,39	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	86,80	2
INSS	-170,74	2
01/01/2023	5.628,43	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-714,13	1
01/12/2022	5.602,95	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-721,61	1
01/11/2022	5.602,95	3
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-721,61	1
ENFERMEIRO RT (SPDM)	112.498,79	
01/04/2023	112.498,79	104
SALARIO	115.561,04	19
GRAT RESP TEC ENF	23.112,17	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.947,60	19
GRAT TITULA NAO MED	2.432,86	2
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
GRAT PRECEPTORIA ENF	912,32	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
INSS	-16.667,18	19
IRRF	-18.584,44	19
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	162.238,24	
01/04/2023	159.085,38	103
SALARIO	199.028,56	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.520,48	22
GRAT TITULA NAO MED	3.405,92	2
GRAT TITULA MEST	2.554,44	3
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
REEMBOLSO VT	237,00	1
REEMBOLSO VR	162,99	1
INSS	-20.425,42	24
IRRF	-31.858,33	24
01/11/2022	2.554,44	3
GRAT TITULA MEST	2.554,44	3
01/06/2022	598,42	2
HORA EXTRA DIURNA	498,68	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	99,74	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	61.470,22	
01/04/2023	61.470,22	155
SALARIO	58.900,00	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.895,20	38
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.255,00	35
INSS	-5.449,20	38
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	1.574,00	
01/04/2023	1.574,00	4

SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,40	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	1.442.530,12	
01/04/2023	1.432.850,85	678
SALARIO	1.616.500,41	142
GRAT TITULA MED	115.193,38	41
GRAT RESP TEC MED	46.986,72	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	31.317,44	122
SALARIO MATERNIDADE	30.314,18	3
GRAT PRECEPTORIA MED	29.556,15	13
GRAT FIXA MED	27.000,00	18
GRAT TITULA MEST	8.336,36	6
GRAT LONGITUDINALIDADE	6.820,67	11
REEMBOLSO CRECHE	5.516,88	17
REEMBOLSO VR	1.014,16	6
REEMBOLSO VT	793,20	2
INSS	-117.817,36	136
IRRF	-368.681,34	145
01/03/2023	5.095,41	12
SALARIO	2.273,58	1
INSS	1.619,19	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	624,96	3
GRAT TITULA MED	505,24	1
REEMBOLSO VR	72,44	1
01/02/2023	1.515,70	1
GRAT TITULA MEST	1.515,70	1
01/12/2022	36,76	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	40,40	1
INSS	-3,64	1
01/11/2022	3.031,40	2
GRAT TITULA MEST	3.031,40	2
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	42.394,31	
01/04/2023	42.394,31	91
SALARIO	41.848,74	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.687,20	18
SALARIO MATERNIDADE	2.324,93	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-620,35	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.232,00	16
INSS	-3.844,08	18
SANITARISTA (SPDM)	31.976,58	
01/04/2023	31.966,77	30
SALARIO	37.637,21	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-3.631,31	7
INSS	-4.321,67	7
01/03/2023	9,81	3
ADICIONAL NOTURNO	9,94	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,47	1

INSS	-1,60	1
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	153.182,90	
01/04/2023	152.407,13	457
SALARIO	133.627,20	97
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.998,40	95
ADICIONAL NOTURNO	9.407,21	47
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.863,06	47
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
IRRF	-31,34	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.620,88	68
INSS	-13.526,13	97
01/03/2023	407,81	6
ADICIONAL NOTURNO	390,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	57,83	2
INSS	-40,34	2
01/02/2023	367,96	3
ADICIONAL NOTURNO	332,15	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	72,21	1
INSS	-36,40	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	2.113,39	
01/04/2023	2.113,39	4
SALARIO	2.059,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-16,98	1
INSS	-189,23	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	1.869.916,59	
01/04/2023	1.870.433,79	3.261
SALARIO	1.878.866,40	722
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	186.186,00	715
ADICIONAL DE MOBILIDADE	19.428,70	172
SALARIO MATERNIDADE	16.665,60	7
REEMBOLSO CRECHE	10.114,28	42
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	1.562,40	3
ADICIONAL NOTURNO	5,95	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-23.123,52	148
IRRF	-38.719,38	728
INSS	-180.554,45	722
01/01/2023	-599,42	3
INSS	68,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-60,76	1
SALARIO	-607,60	1
01/12/2022	82,22	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	1
INSS	-6,66	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (SPDM)	13.547,82	
01/04/2023	13.547,82	29
SALARIO	14.225,70	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
IRRF	-214,50	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-711,30	5
INSS	-1.314,48	6

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (SPDM)	9.866,61	
01/04/2023	9.866,61	23
SALARIO	9.544,44	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
ADICIONAL NOTURNO	384,43	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	117,00	1
IRRF	-164,15	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-572,68	4
INSS	-943,77	4
ASSISTENTE DIVISAO III (SPDM)	3.249,76	
01/04/2023	3.249,76	4
SALARIO	3.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-156,07	1
INSS	-354,57	1
ASSISTENTE DIVISAO II (SPDM)	8.546,45	
01/04/2023	8.546,45	15
SALARIO	9.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-220,91	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,00	2
INSS	-883,71	3
ASSISTENTE DIVISAO I (SPDM)	2.707,36	
01/04/2023	2.476,07	4
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-49,76	1
INSS	-234,57	1
01/03/2023	231,29	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-29,11	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO III (SPDM)	7.918,98	
01/04/2023	7.918,98	5
SALARIO	9.951,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.645,53	1
MEDICO SANITARISTA (SPDM)	5.366,11	
01/04/2023	5.366,11	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-807,57	1
IRRF	-836,30	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO (SPDM)	5.305,45	
01/04/2023	5.305,45	5
SALARIO	6.200,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-654,19	1
INSS	-730,63	1
ASSISTENTE COORDENACAO III (SPDM)	4.649,34	

01/04/2023	4.649,34	4
SALARIO	5.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-564,43	1
INSS	-646,63	1
ASSESSOR TECNICO SAUDE III (SPDM)	7.636,97	
01/04/2023	7.636,97	4
SALARIO	9.951,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.697,67	1
ARTETERAPEUTA (SPDM)	3.580,86	
01/04/2023	3.580,86	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,00	1
IRRF	-293,69	1
INSS	-470,61	1
ASSESSOR TECNICO SAUDE II (SPDM)	6.541,49	
01/04/2023	6.541,49	4
SALARIO	8.440,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.282,14	1
ASSESSOR FINANCEIRO (SPDM)	3.743,70	
01/04/2023	3.743,70	4
SALARIO	4.200,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-266,07	1
INSS	-450,63	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

17.229,87
11.695,94
11.466,07
7.040,12

CAP-4.0

24.511,60
23.455,64
22.995,90
22.995,90
22.995,90
22.995,90
22.995,90
22.980,20
22.980,20
22.980,20
22.980,20
22.238,05

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: Os dados da sede foram incluídos neste relatório a partir de março de 2021, após a gestão da CAP-2.2 passar para outra organização social.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19	22	30	31	31	27	28
CLT	123	120	116	108	-	19	22	30	31	31	27	28
RPA	2	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	26	24	25	25								
CLT	26	24	25	25								
RPA	-	-	-	-								

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	-	1.023	1.113	1.275	1.583	1.666	1.666	1.710
CLT	1.080	1.074	1.070	1.066	-	1.023	1.113	1.275	1.583	1.666	1.666	1.710
MAIS MEDICOS	8	8	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-
RPA	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

CAP-4.0

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1.734	1.757	1.762	1.737								
CLT	1.734	1.757	1.762	1.737								
MAIS MEDICOS	-	-	-	-								
RPA	-	-	-	-								

6.2. Distribuição dos profissionais por Gênero

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19	22	30	31	31	27	28
FEMININO	62	58	54	53	-	12	14	19	19	19	16	16
MASCULINO	63	63	63	57	-	7	22	11	12	12	11	12

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	26	24	25	25								
FEMININO	16	14	15	16								
MASCULINO	10	10	10	9								

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	-	1.023	1.113	1.275	1.583	1.638	1.666	1.710
FEMININO	881	876	874	872	-	823	901	984	1.197	1.236	1.257	1.298
MASCULINO	208	207	205	203	-	200	212	291	386	402	409	412

CAP-4.0

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1.734	1.757	1.762	1.737								
FEMININO	1.322	1.344	1.346	1.320								
MASCULINO	412	413	416	417								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19	22	30	31	31	27	28
18 – 20	3	3	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	24	23	26	21	-	4	6	10	10	10	7	8
31 – 40	46	43	39	36	-	13	14	18	18	18	17	17
41 – 50	24	24	23	23	-	2	2	2	3	3	3	3
51 – 60	23	23	22	23	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	26	24	25	25								
18 – 20	-	-	-	-								
21 – 30	7	7	8	8								
31 – 40	16	16	16	16								
41 – 50	3	1	1	1								
51 – 60	-	-	-	-								
61 – 70	-	-	-	-								
71 – 80	-	-	-	-								

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1075	-	1.023	1.113	1.275	1.583	1.638	1.666	1710
18 – 20	9	9	9	9	-	7	9	7	25	23	23	22
21 – 30	279	275	270	263	-	248	283	327	475	492	498	523
31 – 40	402	402	402	400	-	372	412	446	534	547	559	564
41 – 50	245	243	243	247	-	246	254	302	338	357	360	363
51 – 60	121	119	122	122	-	117	121	150	168	172	176	187
61 – 70	28	30	29	30	-	30	31	40	40	44	48	48
71 – 80	4	4	4	4	-	3	3	3	3	3	2	3
MAIOR QUE 80	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAP-4.0

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1734	1757	1762	1737								
18 – 20	39	51	53	50								
21 – 30	547	545	540	518								
31 – 40	558	559	563	564								
41 – 50	360	367	367	363								
51 – 60	181	186	188	191								
61 – 70	46	45	47	47								
71 – 80	3	4	4	4								
MAIOR QUE 80	-	-	-	-								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19	22	30	31	31	27	28
ADMINISTRATIVA	93	94	92	83	-	18	21	29	30	30	26	27
APOIO	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	1	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	13	12	12	12	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	12	9	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	2	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	26	24	25	25								
ADMINISTRATIVA	25	23	24	22								
APOIO	-	-	-	2								
APOIO ESPEC.	1	1	1	1								
ENFERMAGEM	-	-	-	-								
MEDICO	-	-	-	-								
TSVE	-	-	-	-								

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	-	1.023	1.113	1.275	1.583	1.638	1.666	1.710
ADMINISTRATIVA	119	116	117	113	-	109	120	252	268	280	276	285
APOIO	436	434	435	438	-	60	69	82	82	87	94	94
APOIO ESPEC.	113	112	115	115	-	460	483	487	775	809	833	839
ENFERMAGEM	277	277	273	272	-	290	331	337	346	344	345	350
MEDICO	135	135	130	128	-	104	110	117	112	118	118	142
TSVE	9	9	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-

CAP-4.0

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1.734	1.757	1.762	1.737								
ADMINISTRATIVA	284	282	284	285								
APOIO	93	93	827	819								
APOIO ESPEC.	836	838	104	103								
APRENDIZ	24	38	39	38								
ENFERMAGEM	336	333	334	333								
MEDICO	161	173	174	159								
TSVE	-	-	-	-								

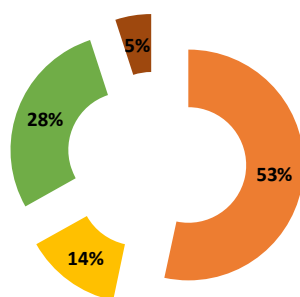
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 64

CAP-4.0

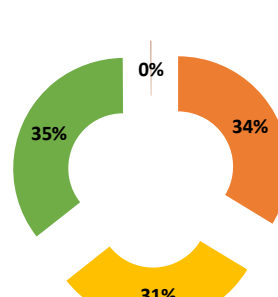
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA ABRIL - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	690	R\$ 136,01	0	R\$ -	337	R\$ 182,54	690	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	189	R\$ 135,81	0	R\$ -	62	R\$ 154,75	190	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	875	R\$ 135,34	0	R\$ -	348	R\$ 158,05	873	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.654	R\$ 308,33	311	R\$ 279,71	556	R\$ 227,48	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	809	R\$ 319,19	184	R\$ 285,90	515	R\$ 281,17	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	127	R\$ 218,74	36	R\$ 205,00	70	R\$ 225,37	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	252	R\$ 250,35	133	R\$ 245,41	231	R\$ 252,01	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.840	R\$ 128,81	0	R\$ -	782	R\$ 248,58	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$ 131,17	0	R\$ -	165	R\$ 238,72	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.139	R\$ 361,50	355	R\$ 346,39	409	R\$ 338,12	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.080	R\$ 350,76	330	R\$ 338,88	799	R\$ 322,58	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 348,35	106	R\$ 345,41	102	R\$ 422,94	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	176	R\$ 307,15	74	R\$ 275,81	134	R\$ 478,02	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	581	R\$ 229,82	281	R\$ 288,43	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	715	R\$ 379,96	411	R\$ 364,62	508	R\$ 388,10	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.441	R\$ 372,62	245	R\$ 350,89	641	R\$ 339,83	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	216	R\$ 244,24	98	R\$ 282,46	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	208	R\$ 308,79	25	R\$ 308,36	112	R\$ 247,51	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 299,45	33	R\$ 258,45	70	R\$ 193,99	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	185	R\$ 320,01	97	R\$ 324,67	121	R\$ 358,24	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	639	R\$ 301,72	108	R\$ 301,79	325	R\$ 269,73	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	31	R\$ 320,63	10	R\$ 356,40	813	R\$ 170,36	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	201	R\$ 198,09	43	R\$ 175,36	98	R\$ 231,29	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	105	R\$ 177,77	17	R\$ 224,82	46	R\$ 257,29	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	172	R\$ 253,84	46	R\$ 261,16	74	R\$ 316,02	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	109	R\$ 251,33	0	R\$ -	29	R\$ 290,80	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 356,40	0	R\$ -	106	R\$ 148,18	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.077	R\$ 269,99	223	R\$ 270,34	757	R\$ 219,10	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.563	R\$ 286,09	285	R\$ 270,92	971	R\$ 230,54	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	139	R\$ 304,93	33	R\$ 280,20	66	R\$ 195,51	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	31	R\$ 285,68	137	R\$ 187,23	73	R\$ 118,50	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	45	R\$ 119,91	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	659	R\$ 391,27	753	R\$ 364,73	577	R\$ 311,34	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 258,86	104	R\$ 237,59	58	R\$ 160,53	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	109	R\$ 402,11	51	R\$ 273,13	112	7,23
TOTAL		19.774	8.469	5.005	7.736	10.430	8.941	1.865	17

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência Abril
2023



Competência Abril
2023

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados integralmente neste relatório.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SEDE** ou **CAP-4.0** desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de março/2023 em 20/04/2023 às 11:38.

SEDE

NOME	CPF
PAULO SERGIO CARLOS	XXX.588.687.XX
JONATHAN NORATO DA COSTA	XXX.603.317.XX
PRISCILLA LOPES FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.557.207.XX
VIVIANE DE QUEIROZ JULIO CESAR	XXX.045.187.XX
FELIPE SOUZA MOREIRA	XXX.813.907.XX
VIVIANE PORTUGAL PEREIRA	XXX.967.487.XX
TATIANE PEREIRA DE MELO	XXX.347.377.XX
LUANA NUNES DE SOUZA DE JESUS	XXX.247.807.XX
LETICIA CRISTINA FAVORETO	XXX.626.007.XX
WALLACE BORGES CHAGAS	XXX.401.057.XX
VIVIANE OLIVEIRA TELLES	XXX.590.207.XX
THIAGO MOREIRA TAVARES	XXX.403.987.XX
NATALIA DE QUEIROZ CORREA	XXX.338.277.XX
VICTOR MATHEUS TEIXEIRA MACABU	XXX.797.227.XX
DAIANE MONTEIRO PEREIRA	XXX.031.867.XX
LUCAS MALULI DA SIVA	XXX.398.597.XX
LILIANE CRISTINA LEAL DE ASSIS	XXX.639.667.XX
RAPHAEL DUTRA DE SOUZA ALVES	XXX.533.867.XX
NATHALIA ISIS PEREIRA BARBOSA CHAVES	XXX.057.697.XX
TAYNA DO NASCIMENTO COSTA MOREIRA	XXX.212.097.XX
SARA INACIO DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA	XXX.056.887.XX
NUNO RICARDO MARQUES DE SOUSA	XXX.255.434.XX

CAP-4.0

NOME	CPF
SANDRA MARIA FERNANDES	XXX.075.513.XX
PATRICE JACQUELINE ARGUS GRANDES MACHADO	XXX.788.927.XX
KAREN MARTINS DE REZENDE BRIGIDO	XXX.871.616.XX
VANESSA RODRIGUES COELHO	XXX.329.857.XX
ELTON FLOR DE SOUZA	XXX.538.357.XX
MARIA EDUARDA GALLO MACHADO	XXX.883.711.XX
JACQUELINE VALIM ARAUJO	XXX.782.867.XX
BRUNO MENDES MIRANDA	XXX.730.527.XX
GESSICA RESENDE MARTINS	XXX.463.107.XX
GIULIA MARIA GOMES DA SILVA	XXX.742.997.XX
FERNANDA FERNANDES SOARES	XXX.289.317.XX
GISELLE GOMES DE OLIVEIRA	XXX.760.417.XX
GIOVANNA PADILHA COMERLATO	XXX.220.177.XX
AMANDA REGINA VENTURA TOMAZ BARCELOS	XXX.523.317.XX
CECILIA TRABBOLD CARRASCO	XXX.343.047.XX
IGOR MICHEL WANDERMUREM BRITO	XXX.855.827.XX
BRUNA PEREIRA ALVES	XXX.720.217.XX
LEONOR BEZERRA DE MENEZES PAULINO	XXX.828.957.XX
MARIANA REIS CABRAL VILLARI	XXX.448.167.XX
LARISSA DE SA BARRETO	XXX.578.037.XX
DEBORA REY DA SILVEIRA INFANTE DE OLIVEIRA	XXX.181.017.XX

3. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

KATIA ALVES DE MORAES PEREIRA	XXX.550.117.XX
SILVANA BRITO CANTAO	XXX.140.567.XX
ADRIANA DE SOUZA FREIXO	XXX.111.267.XX
MARTA SIMONE SILVA VICENTE	XXX.414.177.XX
NYLA TAYANE COSTA SBRUZZI	XXX.259.293.XX
VANIA CORREA DA SILVA	XXX.749.887.XX
MARTA BEATRIZ ALVES DA SILVA	XXX.600.667.XX
KAREN DE SOUZA HORTA	XXX.469.326.XX
RENATA MATTOS ROCHA	XXX.616.547.XX
SHEILA RODRIGUES DA SILVA TORRES	XXX.176.366.XX
CARLA DANIELA CUNHA LIMA DE MATTOS	XXX.122.497.XX
FLAVIA FERREIRA PANOEIRO AZEVEDO	XXX.833.697.XX
ALEXIA PIRES DE FIGUEIREDO	XXX.479.316.XX
VANESCA CORREA DA SILVA	XXX.150.527.XX
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA DE ARAUJO	XXX.488.967.XX
LORENA COSTA LOPES	XXX.941.316.XX
HENRIQUE MENDES RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.320.137.XX
ELISA CARVALHO FERREIRA	XXX.862.317.XX
GABRIELLA DE OLIVEIRA TELLES	XXX.072.497.XX
LETHICIA DE JESUS RODRIGUES	XXX.728.537.XX
DENIS WILLIAM PINTO JANSEN	XXX.535.367.XX
JULIA DE PAIVA SAMPAIO ROCHA	XXX.032.147.XX
CHRISTIANE MARIA DA SILVA LANGAME	XXX.923.017.XX
KEN VIEILLES CAZES	XXX.473.297.XX
LIZANDRA CARVALHO FEDEL	XXX.140.907.XX
EDUARDO TAKESHI YAMANE FILHO	XXX.342.467.XX
ELAINE BORGES RODRIGUES	XXX.506.727.XX
LOUISE FERREIRA NASCIMENTO PESTANA DA COSTA	XXX.157.337.XX
CAROLINA BORGES DE ARAUJO	XXX.171.487.XX
DANIELLE TELLES VIEIRA RIBEIRO	XXX.422.887.XX
MARIANA BORGES BARCELLOS DIAS	XXX.288.227.XX
PAMELA MONTEIRO DA CUNHA	XXX.416.917.XX
GUISELA ALMEIDA SILVA	XXX.618.137.XX
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	XXX.060.667.XX
JULIANE NIELY DE SOUZA	XXX.337.547.XX
MARIANA ALVARENGA FERRA BOTNER	XXX.871.837.XX
BEATRIZ LOPES MACHADO	XXX.285.267.XX
RAPHAEL CAVALCANTE PONCIO	XXX.452.227.XX
EDUARDA LOPES MOUSSATCHE	XXX.333.097.XX
MARIA EDUARDA MORGADO DA SILVA	XXX.070.077.XX
ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA	XXX.241.087.XX
LUIZ ALBERTO COUTINHO DE FREITAS LIMA	XXX.955.297.XX
ISADORA DE ALMEIDA GANGANA PESSOA	XXX.611.317.XX

JOÃO PEDRO BARROS DE ALMEIDA	XXX.765.217.XX
ERICA SANTANA RANGEL	XXX.342.397.XX
VITÓRIA FRANCISCO PEREIRA	XXX.977.847.XX
DANIEL PORTELA ROCHA	XXX.230.317.XX
BEATRIZ BRIGANTE RINALDI CARUSO	XXX.601.307.XX
LUIZA FIQUENE CINTRA	XXX.597.457.XX
CAROLINA SILVA DE MESQUITA CAVALCANTE	XXX.637.283.XX
ERALDO ALVES DOS SANTOS	XXX.454.807.XX
VANDERLEA MARTINS DE LAMATA	XXX.760.277.XX
VALERIA DE LACERDA COSTA FIORILLO LANDIVAR	XXX.627.757.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-4.0

ENDY CELLY FATIMA FERREIRA MACIEL - 8.216.221-0
FABRICIANI BELA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 8.218.244-0
ILLANA MACHADO BRAGA - 8.218.011-0
JULIA GONCALVES LOURENCO DA SILVA - 8.219.112-0
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA - 8.218.577-5
MARCUS VINICIUS LESSA DE SOUZA - 8.216.535-1
MILENE DOS SANTOS RIBEIRO - 8.219.320-6
THAYNA TRINDADE FARIA - 8.216.870-4

3. Ajustar o cadastro dos profissionais listados no item 8, tendo em vista o Decreto nº 41.211, de 2016 que dispõe sobre o registro das informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.